



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.623/2024

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fracionar o período das férias em gozo de 04/11/2024 a 23/11/2024, de **Guiomar Sobrinho Batista**, portadora da cédula de identidade RG 27.110.749-2 e CPF 180.947.048-02, servidora municipal, ocupante do cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"